

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.322/2022, de Autoria: Chefe do Poder Executivo Ementa: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AFETAR ÁREA PÚBLICA E A EFETUAR A DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL À EMPRESA ZITRA AGRONEGÓCIOS LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Reuniram os membros da comissão acima citada para votar o parecer do relator onde pleiteia autorização legislativa para afetar área pública e efetuar doação de bem imóvel à Empresa Zitra Agronegócios Ltda.

Acatamos a indicação do Relator para que o Projeto de Lei tramite com status de Lei Complementar, seguindo numeração própria e específica.

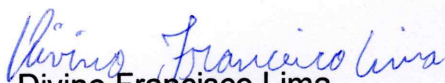
Considerando que o mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical e é constitucional de acordo com o parecer jurídico, ademais o Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Posto o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade.

É o parecer.

Altere-se a numeração do Projeto de Lei para de Projeto de Lei Complementar, nos termos do relatório.

Câmara Municipal, 19 de dezembro de 2022.


Divino Francisco Lima
Presidente-CJR


Sean Patrik Ferreira da Silva
Relator – CJR


Nilton César Pereira da Silva
Secretário – CJR